



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
QUINTA-FEIRA  
6 DE MARÇO DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.667**

## SUMÁRIO

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.....	28
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL .....	29
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO .....	29
SECRETARIA DE SAÚDE.....	30
AGÊNCIA DE TURISMO.....	31
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	32

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01– Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A – 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/ NUP: 00000.0.005916/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito e seus órgãos subordinados, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 48.777.300/0001-08, sendo o valor global da contratação de R\$ 33.835,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário-Chefe de Gabinete  
Secretaria do Gabinete do Prefeito  
ATO Nº 3

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

PROCESSO: 2025000506/ NUP - 00000.0.005916/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito e de seus órgãos subordinados.  
VALOR GLOBAL: R\$ 33.835,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).  
RECURSOS: 2100 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, 2100.04.122.8001.8406.  
BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.005916/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato pelas partes contratantes.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, o Senhor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, Carteira de identidade nº X95.XX3 SSP/TO e CPF sob o nº. XXX.483.911-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 3– NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01/01/2025, e a Empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 48.777.300/0001-08, representante Legal o Sr. BISMARCK ALMEIDA SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº X66.XX8 SSP/TO, e CPF/MF nº XXX.966.381-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025

PROCESSO: 2025000396/ NUP - 00000.0.003893/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATADA: CMT ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Locação de 05 (cinco) salas corporativas e duas vagas de garagem, localizadas no endereço SAUS, QD. 05, Bloco N, Edifício da OAB, 6º Andar totalizando 123,59 metros quadrados, sendo as unidades: 605, 607, 609, 610 e 611, em Brasília/DF, a fim de acomodar as instalações da Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília, criada por meio da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025.  
VALOR GLOBAL: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)  
RECURSOS: 2100 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, 2100.04.122.8001.8406.  
BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.003893/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, nos moldes do art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da data de assinatura do contrato pelas partes contratantes.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, o Senhor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, Carteira de identidade nº X95.XX3 SSP/TO e CPF sob o nº. XXX.483.911-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 3– NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01/01/2025, e a Empresa CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.194.077/00001-42, representante Legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA FILHO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº X78.XX0 SSP/PB, e CPF/MF nº XXX.306.074-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### DESPACHO DE DISPENSA Nº001/2025

PROC. PRODATA Nº: 2024029228  
PROC. E-PALMAS Nº: 00000.0.076441/2024  
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Aquisição de Certificado Digital tipo Token.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2024029228 e diante da emissão do parecer jurídico 667/2024/GAB/PGM, a necessidade de atender o fundamento no inciso II, do art. 75, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação para aquisição de certificado digital tipo token, para a Procuradoria-Geral do Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência nº 021/2024, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 3.840,00 em favor da empresa Peixoto e Dias – Solução em Negócios Inteligentes LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.290.274/0001-41, cuja despesa correrá na dotação orçamentária: 2300.03.122.8000.4317 – Apoio a advocacia contenciosa e consultiva, elemento de despesa: 33.90.40 fonte: 150000009.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, aos 5 (cinco) dias do mês de março de 2025.

RENATO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO FÍSICO: 2023042712  
PROCESSO DIGITAL: 021712/2024 e 005826/2025  
ESPÉCIE: TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
CONTRATO: 012/2024  
EMPRESA CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA  
OBJETO: O presente Termo de tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, da EMPRESA DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, referente ao fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo buffet, serviço de coffee-break, coquetel e bolos confeitados para eventos institucionais, incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)  
RECURSOS: Fonte: 150000009, Programa de Trabalho: 03.122.8001-8407, Natureza de Despesa 3.3.90.92.  
BASE LEGAL: Considerando os termos do art. 37, 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto Municipal nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN / SEFIN/ PGM/CGM.  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria-Geral do Município, representada por Renato de Oliveira, matrícula nº 413072470 e Contratado: Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09, neste ato representada na forma de seu contrato social.

### EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO FÍSICO: 2024021598  
PROCESSO DIGITAL: 012140/2024 e 005819/2025  
ESPÉCIE: TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
CONTRATO: 016/2024  
CONTRATADO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMAS/TO- FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO  
OBJETO: O presente Termo de tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMAS/TO- FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO, referente à contratação de serviços cartorários executados pela Serventia de Registro de Imóveis desta capital, para realização de atos cartorários, incluindo certidões de matrículas, registros e averbações nos imóveis, registro e cancelamento de arresto, penhora e outros serviços.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.720,74 (vinte e nove mil setecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)  
RECURSOS: Fonte: 150000009, Programa de Trabalho: 03.122.8000-2743, Natureza de Despesa 3.3.90.92.  
BASE LEGAL: Considerando os termos do art. 37, 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto Municipal nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN / SEFIN/ PGM/CGM.  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria-Geral do Município, representada por Renato de Oliveira, matrícula nº 413072470 e Contratado: Tabelionato de Registro de Imóveis - Fábio Roque da Silva Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 53.780.328/0001-34, neste ato representada na forma de seu contrato social.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 207/GAB/SECAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 869/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 207/GAB/SECAD,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTAS
01	413070478	ADEILSON ROCHA DE BRITO	19/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	94,4
02	413070323	ADRIANE MAGALHAES FERREIRA	15/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	99,2
03	413070028	ADRIANNE ALVES BARBOSA	05/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	90,2
04	413071160	AKTOR HUGO TEIXEIRA	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	97,6
05	413070140	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	92,4
06	413070090	ALICE DE CASTRO CARVALHO DE OLIVEIRA	06/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	94,4
07	413071143	ALINE RIBEIRO DIAS	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	80,6
08	413069999	ALINE THAIS SANTOS DE BARROS	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	100
09	413070167	ALMIR JOSE GOMES DA SILVA	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	99,2
10	413069771	AMANDA RAYRA DIAS CAMPOS	05/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	92,2
11	413069961	ANA ALICE SOUZA LIMA CARDOSO	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	95,4
12	413071544	ANA CAROLINA AMORIM REIS	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	84,4
13	413070422	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA LEMES	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	96
14	413071166	ANA CAROLINE OLIVEIRA MELO	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	92,8
15	413071668	ANA CLARA CARDOSO PINHEIRO	26/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	94,4
16	413070145	ANA KARYNA FELIX LOPES	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	83,6
17	413070433	ANA LUIZA LIMA DA COSTA	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	81
18	413070146	ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES	07/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	79,8
19	413070125	ANA PAULA MARQUES SILVA	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	99,2
20	413070226	ANA PAULA SOUSA RODRIGUES	15/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	98,8
21	413070225	ANANDA SABRINE GODINHO DA SILVA ARAKAKI	12/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,8
22	413070481	ANDERSON FEITOSA SOUSA	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	86,6
23	413070256	ANDRESSA SOUSA MILHOMEM	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	98,8
24	413071635	ANNA VICTORIA LOPES ALVES VIEIRA	29/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	83,4
25	413071330	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	26/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95,6
26	413070435	ARTHUR DUNCK OLIVEIRA	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	85,4
27	413070434	AYLLA ONDINA GOMES ROCHA	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	80,4
28	413070287	BARBARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SA	15/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	85,4
29	413071152	BEATRIZ MILEO SANTOS BATISTA	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	95,6
30	413070450	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	99,2
31	413069986	BRENDHA LARISSA DE FREITAS	09/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	91,6
32	413071148	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	91,2
33	413070451	CAIO CESAR SIQUEIRA FORMIGA	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	97,6
34	413070461	CAIO FERNANDO BARBOSA FRANCA DE MORAES	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	93,2
35	413070393	CAMILLA BANDEIRA OLIVEIRA COELHO	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	96
36	413070320	CANDIDA FRANCISCA LIMA SOUSA	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	76
37	413071618	CARLOS CARNEIRO LIRA FILHO	26/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	98,8
38	413071130	CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	91,6
39	413071118	CINTHIA FONTES DA SILVA SANTOS	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	95,6
40	413070317	CINTHYA SOARES LOPES DA SILVA	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	77,2
41	413071940	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	29/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	76,6
42	413069970	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	93,4
43	413070330	DAIANA MARIA DA SILVA	15/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	95,4
44	413071139	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	84,4
45	413070274	DAMBLIA BEZERRA MONTELO RODRIGUES	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	100

46	413070431	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTANA	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	99,2
47	413069953	DANIELA DE OLIVEIRA HOLANDA	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	93,8
48	413070380	DANILA MOREIRA DA SILVA COELHO	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	96,2
49	413070134	DANILO MENDES MIRANDA	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	94
50	413070444	DANILO KRAWECKYI DOS SANTOS COSTA	19/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	93,2
51	413070471	DANILO RODRIGUES DA COSTA	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	89,8
52	413069955	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	92,6
53	413071866	DEBORAH FERREIRA MARINHO	30/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	98,4
54	413070264	DEIVISON DE SOUSA BARBOSA	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	82,6
55	413070161	DENISE RIBEIRO DUARTE GIOVANNINI	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	89,8
56	413070339	DEUSILCE MARIA DE MELO SANTANA PEREIRA	12/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	95,6
57	413070336	DEUSILENE ROSA CORREIA	17/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90,8
58	413071086	DEWINNE DA SILVA FREITAS	24/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	92
59	413070132	DUANE SARAIVA DE CARVALHO GOMES	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	83,8
60	413070159	EDEMERSON PINTO DOS SANTOS	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	81,4
61	413070341	EDSONHA BARROS CARVALHO	17/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	95,6
62	413071912	EDUARDO GOMES SIQUEIRA	29/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,8
63	413070223	EFIGENIA VIEIRA DE OLIVEIRA	12/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	92,6
64	413071595	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	29/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	93,8
65	413071175	ELAINY FREIRE DOS SANTOS	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95,2
66	413069949	ELAYNE CAROLYNE TORRES PEREIRA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	91,4
67	413071593	ELERUBES DIAS DA SILVA	26/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	94,4
68	413070169	ELIANE PAZ SOARES	10/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	94,8
69	413070313	ELIENE DOS REIS LEAL	16/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82,4
70	413070381	ELIETE GOMES DA SILVA LIMA	16/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	85,6
71	413071545	ELIVELTON SOUZA LINHARES	29/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	94,8
72	413070265	ELIZIANNE DA COSTA PINTO	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	89,8
73	413069967	ELLYARA BARREIRA ALVES	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	96,2
74	413071107	EMILAYNE CARMO DOS SANTOS	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	93,8
75	413071667	EUNICELHA DE SOUSA LEMOS NASCIMENTO	26/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	91,8
76	413070222	FABIANA DE SOUZA NUNES ABREU	15/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	99,2
77	413071782	FABIANO DOS SANTOS SILVA	31/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	86
78	413071002	FELIPE MACHADO SILVA	22/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	90,2
79	413070374	FERNANDA BATISTA DA SILVA	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	98,8
80	413070409	FERNANDA DE SOUSA REIS	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	92,2
81	413070437	FLAVIA EVANGELINY TEIXEIRA DOS SANTOS	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	99,2
82	413071672	FLAVIA GOMES DE SOUSA BRITO	29/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FONOAUDIÓLOGO	92
83	413070711	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SOBRINHO	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	98
84	413070106	GABRIEL BEZERRA EVANGELISTA	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE BIOMÉDICO	98,4
85	413070439	GABRIEL SOUSA E SILVA	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	99,2
86	413070441	GABRIELA DE CAMPOS MENDES	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	98,8
87	413070800	GABRIELA FERNANDES PEREIRA FILHA	25/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	95
88	413069963	GABRIELA MACIEL DOS SANTOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	95,2
89	413070251	GABRIELA REGINA SILVA	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	98,8
90	413070247	GABRIELA SOARES DOS REIS	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	80,6
91	413070868	GABRYELA RIBEIRO LOPES	22/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	82,8
92	413071100	GEORGE PEREIRA BARROS	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	99,2
93	413071096	GEOVANA BANDEIRA SILVA SOUSA	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	99,2
94	413071034	GILVANETE NOLETO DE SOUSA	22/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,8
95	413071602	GIOVANNA SANTOS VIEIRA	26/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	90,4
96	413070228	GIULLIA RESPLANDES SOARES DE SOUZA	12/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91
97	413070107	GRASIELLY ARAUJO DA SILVA	09/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	94,8
98	413070362	GUILHERME DINIZ MOREIRA	18/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98

99	413070909	GUILHERME RODRIGUES NOLETO	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	100
100	413070440	HELENICE COSTA BORGES	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FONOAUDIÓLOGO	86,4
101	413070420	HELOIANE NAGLI GOMES ALMEIDA CARVALHO	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	97
102	413070108	IARA SANTANA SANTOS	09/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	98,4
103	413070365	ISABELLA ALVES SIQUEIRA	17/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,4
104	413070235	ITALO RAFAEL FERNANDES DE MORAES	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	96
105	413070152	JACIANE ARAUJO CAVALCANTE	10/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	91,8
106	413070419	JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSER	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FONOAUDIÓLOGO	92,4
107	413070149	JANAINA YONA FRANCA E SOUSA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	99,2
108	413069995	JAYANA MILHOMEM DE SOUZA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	89,4
109	413070311	JENIFER PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	16/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,8
110	413070310	JENNIFER CHRISTINE SILVA CAMPOS SOUSA	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	98,8
111	413070221	JESSICA BORBA BUENO	15/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	91,6
112	413070900	JESSICA CAROLINE MENDES DA COSTA	24/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98
113	413070417	JESSICA NUNES ARAUJO DOS SANTOS	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	100
114	413070067	JESSICA RODRIGUES SANTOS	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	92,4
115	413071791	JHESSICA BRENDA DE SOUZA DA SILVA	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	89,2
116	413069796	JOABIA GOMES AMORIM	03/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	98,8
117	413070035	JOAO CARLOS VICENTE DOS SANTOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	96,4
118	413070369	JOAO PAULO BASTOS SILVA	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	93,6
119	413070887	JOAO PAULO DE JESUS BANDEIRA	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	87
120	413070846	JOAO VITOR FERREIRA DE SOUZA	22/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	88,6
121	413070841	JORDANA BATISTA BEZERRA	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	96,2
122	413070817	JOZILENE SOUZA DA SILVA	23/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82,6
123	413070482	JULIA ROBERTA NUNES DE MEIRA	16/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	91,2
124	413069969	JULIANA DA SILVA VANDERLEI	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	83,6
125	413069997	JULIANA GOMES MARTINS	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	100
126	413069957	JULIANE NOLETO DE MELO	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	98,8
127	413070416	JUSSILENE ISABEL DE SOUSA	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	75,4
128	413070804	KAREN THAYANE DE OLIVEIRA COQUEIRO	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	94,8
129	413069792	KARINNE ROCHA GOMES	04/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	91,2
130	413069966	KEILIANE OLIVEIRA CABRAL	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	96,2
131	413070148	KEYLLA SILVA PEREIRA	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	89,8
132	413071645	KLEBBER PITOMBEIRA VITAL JUNIOR	26/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	71
133	413071072	LAIS AGUIAR DA SILVEIRA MENDES	29/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE BIÓLOGO	100
134	413070289	LAIS REGINA DE SOUSA SAMPAIO	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	95,8
135	413071857	LAIS SILVA DO NASCIMENTO	31/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	81,2
136	413071373	LAISSA GUALBERTO SILVA DE ARAUJO	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	99,2
137	413070364	LARA CAMARGO SANTOS	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	92
138	413070292	LARISSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS CAMPAGNOLLI	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	99,2
139	413069809	LAYANE GOMES MADEIRA	05/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	97,6
140	413071570	LEONARDO FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE BIOMÉDICO	97,2
141	413071669	LEONARIA TRAJANO GOMES WERLANG	26/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	98,8
142	413071624	LETICIA ALVES AMARAL	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	100
143	413071297	LETICIA SALES BARROS CARVALHO	22/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	89,8
144	413070064	LILIAN EMANOELA GOMES BATISTA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	93,6
145	413071945	LILIANE BRITO DE MIRANDA ROCHA	30/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90,6
146	413070276	LÍVIA BENVIDO DO CARMO	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	91,2
147	413071616	LIZANDRA SOARES BANDEIRA	45503	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	70,6
148	413070155	LORDANIA MOURA CORREA FERREIRA	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	95,4
149	413069780	LORRANA LUSTOSA DE SOUSA ROMA	04/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	96,8
150	413070099	LUANA LEITE SILVA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	100
151	413070373	LUCAS FRANCA MARRA	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	81,4
152	413071606	LUCAS MIRANDA AMGARTEN	29/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	93,2
153	413070449	LUCAS OLIVEIRA COSTA	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	94,8
154	413071382	LUCIANA ARAUJO PARENTE DE MOURA	23/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	95
155	413070360	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	82,6
156	413070286	LUCINDA DE JESUS BARROS LUZ	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	88,6
157	413070376	LUDIMILLA CRISTINA ALVES BURGUES	16/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	93,8
158	413070269	LUIS FELIPE MARIANO SILVA	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	96
159	413071858	LUZIA RIBEIRO REIS	25/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	94,8
160	413071088	MARAHLEEN CARVALHO LIMA	23/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90,4
161	413070445	MARCELA SILVA MENEZES	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	84,4
162	413070129	MARCELIO MARQUES DO PRADO ARAUJO JUNIOR	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	98,8
163	413071393	MARCOS AURELIO ALVES DOS SANTOS	18/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	79,4
164	413070068	MARCOS PHELIPPE ARAUJO ANDRADE ALVES	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	85,4
165	413071613	MARCUS AURELIO DA COSTA TAVARES SABINO	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	92,6
166	413070368	MARIA ALVES GALVAO	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	94
167	413069786	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	03/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	79,6
168	413071126	MARIA CRYSLAINE DE MORAES LIMA	29/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	83,8
169	413071322	MARIA DIVINA CORDEIRO PINTO GOMES	24/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	89,8
170	413070356	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	91,6
171	413070350	MARIA GRACILENE GOMES DINIZ	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	91,2
172	413070102	MARIA IZABELA BEZERRA JULIATE	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	92
173	413071555	MARLY SOUZA DE MORAES	30/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	80,6
174	413071769	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	31/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98,4
175	413070305	MAYLA AIRES AMARAL PIMENTA	10/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	90,6
176	413070448	MICHELLE ISLANNE SILVA CARVALHO	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	99,2
177	413070252	MILENA CONCEICAO NEGREIRO	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	97,2
178	413070297	MILLER ULISSES DE FREITAS	16/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,8
179	413070053	MIRELLE DE SOUZA NERES	09/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	95,4
180	413071499	MIRIA REGINA OLIVEIRA SILVA	23/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	96,8
181	413070351	MURILO ALVES DE MORAIS	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	98,4
182	413070156	MYLENA ALVES MARTINS	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	100
183	413071631	MYLLA CHRISTIE MARTINS GOMES FONTANA	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	93,6
184	413070353	NADYA LIGYA VALADARES DE MATOS COIMBRA	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	91,2
185	413070367	NADYA SINDY FERNANDES SANTOS	17/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	94,8
186	413070357	NAGILA SARTOR MORAES	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	92,4
187	413070104	NATALIA MENDES SILVA	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	96
188	413070105	NATHALIA VIEIRA ALVES	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	100
189	413069959	NATHANA MARTINS PEREIRA ARANTES	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	81,4
190	413070096	NATHYELLE SOUZA SANTANA	10/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	100
191	413070220	NEYLA FONTOURA CORADO	15/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	94,4
192	413071633	NIVIA NASCIMENTO DA SILVA	25/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	92
193	413071913	NUBIA DE SOUZA GOMES	29/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	95
194	413069985	OSÉIAS GOMES CARDOSO	08/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	96
195	413070443	OSÉIAS MULLER COELHO DOS SANTOS	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE BIÓLOGO	98,4
196	413070483	PABLO HERRERA ALVES	18/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98
197	413069991	PALOMA MENEZES GOMES	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	92,4
198	413071561	PAOLA BOTTIN MADRID	24/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MEDICO	94,8
199	413070009	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	96,2
200	413070230	PATRICIA FARIAS LUZ	12/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	98,8
201	413070325	PAULA CAROLINE DA SILVA LUQUETTO	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	94,8
202	413070147	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	97,2
203	413069993	PLACIDO LUCIO RODRIGUES MEDRADO	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	98,8
204	413070485	POLIANA CARDOSO DA SILVA	18/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100
205	413071397	POLIEUSE MARTINS RIBEIRO DOS REIS	16/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	98,8

206	413071761	RAFAELA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	31/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	96,4
207	413071517	RAIANE SILVA MOCELAI	29/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,4
208	413070113	RAIANY ALMEIDA ARAUJO	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	84,4
209	413071845	RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	92
210	413069990	RAPHAELA BENTO DE OLIVEIRA	10/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	98
211	413070301	RAQUEL SOUSA PORTELA	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICÓLOGO	99,2
212	413070242	RAYNARA MELO DA CONCEIÇÃO	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	98,8
213	413071136	REBECA SARAH SANTOS DE CARVALHO SANTIAGO	29/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	99,2
214	413070425	REGIS DOS REIS GUEDES	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	100
215	413070428	RENATA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	17/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	100
216	413069950	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	91,6
217	413070424	RITA OLIVEIRA COSTA	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	90,4
218	413070231	ROBERTA RODRIGUES SOARES	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	100
219	413071359	RODRIGO SOUSA SILVA	30/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	97,2
220	413071029	ROGERIO DO VALE ALMEIDA	24/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	95,4
221	413070412	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	18/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	94,4
222	413070224	ROMULO PINHEIRO SANTOS	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	89
223	413070302	ROSEANA MOTA DE SOUSA ALVES	16/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	76
224	413070085	SABRINE SOUSA DE ARAUJO LIMA	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	79,4
225	413070327	SAIARA DA CONCEIÇÃO LEITE	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	98,4
226	413070278	SAMIA OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	99,2
227	413070342	SANDERSON SOUSA SANTANA ALVES	11/07/2024	ADMINISTRADOR	95,2
228	413070383	SATILA CARVALHO DE OLIVEIRA PINTO MELO	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	99,2
229	413071598	SAVIO SILVA SOARES	31/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	87,4
230	413069798	SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	03/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	100
231	413070604	SIMONE RODRIGUES	22/07/2024	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	93,6
232	413070423	SONIELSON LUCIANO DE SOUSA	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICÓLOGO	98,4
233	413070083	SUIANE NEGRE ALVARENGA	09/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	92,6
234	413070614	SUZANA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	92
235	413070427	TALIA SANTOS FERREIRA	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	82,4
236	413070119	TASSIA LAYANE DE SOUSA BARROS	10/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	96,8
237	413070613	THAIS FONSECA BANDEIRA	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	100
238	413070157	THAIZ LIMA DA SILVA	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	82,2
239	413070977	THALITA ANDRADE MORELLI	19/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	88,8
240	413071844	THAYANE FERREIRA FERNANDES	31/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE BIÓLOGO	98,4
241	413071800	THIAGO PEREIRA ZANELLA	28/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	98
242	413071798	TIAGO HENRIQUE CRUZ MOREIRA	30/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	89,2
243	413070609	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	22/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	93,2
244	413070219	VANESSA VALERIA LIMA NEVES	15/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	97,6
245	413070603	VERONICA CHAGAS MITT	25/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	96
246	413070981	VERONICA PINTO MIRANDA	19/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	92
247	413070372	VICTORIA LALESKA RODRIGUES ALVES	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	91,4
248	413070605	VIRGINIA BATISTA VIANA SIQUEIRA	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	97,6
249	413071789	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO	30/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90,6
250	413069981	VITORIA MARTINS PIRES FONSECA	08/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	92,8
251	413070343	VITORIA RIBEIRO NUNES	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	98
252	413071839	WALISON SILVA DO NASCIMENTO	30/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	92
253	413070377	WALLACE WILLIAMS MOTTA DE LIMA	16/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	98,8
254	413070043	WENDY DELGADO DA CUNHA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	92,6
255	413071757	ZUILA MARTINS DOS SANTOS	24/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	87,6

Jane Ernesto da Silva – Presidente  
 Antonio Soares Nascimento – Membro da Comissão  
 Daniela Midori Oda Faria - Membro da Comissão  
 Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 208/GAB/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Casa Civil do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 850/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOM Nº 3605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 208/GAB/SECAD,  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070174	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS FARIAS	16/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	88,8
02	413070272	JACSON PEREIRA CURSINO	15/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,2
03	413070110	MICHELLY DE SOUSA LIMA	12/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	86,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Leila Maria Alves Pereira Sales - Membro da Comissão  
 Letícia Alves Carneiro - Membro da Comissão  
 Rosângela Vieira da Silva - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 215/GAB/SECAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006; observando sua redação vigente para cada período;

Considerando as atribuições da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeados através da Portaria nº 153-GAB/SECAD, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOM nº 3.657, de 18 de fevereiro de 2025, este previsto no inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº 1.441/2006, corroborando a necessidade de revisão solicitada pelo servidor(a), originando o Despacho n.º 024/2024-CAEP/DGP/SECAD, constante no Processo Administrativo n.º 0.006996/2025;

Considerando ainda a ciência da servidora em 27/02/2025, acostada aos autos citado acima;

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à)

servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17 e 18, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
141511	JEANE GOMES PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	D	16/02/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
141511	JEANE GOMES PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	E	16/02/2007
			I	F	16/02/2008
			I	G	16/02/2009

Art. 3º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) JEANE GOMES PINTO, matrícula nº 141511, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo:

I – PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. D, a partir de 05/06/2017	NÍVEL II REF. D, a partir de 16/02/2017."

II – PORTARIA Nº 395-GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. E, a partir de 05/06/2018	NÍVEL II REF. E, a partir de 16/02/2018."

III – PORTARIA Nº 117-GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. F, a partir de 05/06/2019	NÍVEL II REF. F, a partir de 16/02/2019."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 27 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 216/GAB/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 872/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### ANEXO À PORTARIA Nº 216/GAB/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

##### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071844	RAYSA DA LUZ OLIVEIRA	05/08/2024	ANALISTA DE SISTEMAS	84,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Eurípedes José dos Santos – Membro da Comissão  
Guilherme de Carvalho Carneiro - Membro da Comissão  
Silvio Costa Moreira - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 217/GAB/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 841/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOM Nº 3605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### ANEXO À PORTARIA Nº 217/GAB/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

##### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070322	LUIA BARBOSA DA SILVA	16/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,6
02	413070304	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	17/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,6
03	413069663	LUIA REIS DE SOUSA TAVARES	02/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,6
04	413070166	RAPHAELLA BORGES BARBOSA	15/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Lázaro Gomes de Sousa - Membro da Comissão  
Leila Ferreira dos Santos - Membro da Comissão  
Marcelo dos Santos Dourado - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 222/GAB/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 888/GAB/SEPLAD, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 222/GAB/SECAD,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413046515	THIAGO GONÇALVES GUIMARÃES DE AGUIAR	16/02/2022	PROCURADOR MUNICIPAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Maria Antônia da Silva Jorge - Membro da Comissão  
Matheus Batista Holanda - Membro da Comissão  
Nábia Claudina da Silva Araujo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 223/GAB/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das Avaliações Especiais de Desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Procuradoria - Geral do Município de Palmas, instituída pela Portaria nº 888/GAB/SEPLAD, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento anexo.

Palmas, 26 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 223/GAB/SECAD,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413046515	THIAGO GONCALVES GUIMARAES DE AGUIAR	16/02/2022	PROCURADOR MUNICIPAL	16/02/2025

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Maria Antônia da Silva Jorge - Membro da Comissão  
Matheus Batista Holanda - Membro da Comissão  
Nábia Claudina da Silva Araujo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 224/GAB/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 145/GAB/SECAD, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOM Nº 3657, de 18 de fevereiro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 224/GAB/SECAD,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071652	DANIELA TAVARES BRAGA	01/08/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	100
02	413070091	POLIANE BARBOSA ARAUJO	08/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ana Lúcia Sales Comes – Membro da Comissão  
Aldenora Costa Lang - Membro da Comissão  
Poliane Barbosa Araújo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 225/GAB/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao(a) servidor(a) CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS, matrícula nº 413023522, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 24/12/2024 a 05/06/2028, nos termos do art. 85, inciso IX, artigo e Art. 102 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei complementar nº 308/14 e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.006183/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 26 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 227/GAB/SECAD, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III- eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº 46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados Secretaria Municipal de Finanças.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO
01	138461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	153931	DIONE MARQUES SOUSA COSTA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	134031	GLAUCIA BASTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
04	298191	RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO	VIGIA	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 837/GAB/SEPLAD, 26 de novembro de 2024, publicada no DOMP nº 3605, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 228/GAB/SECAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 868/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 228/GAB/SECAD,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069661	MARIA DA GUIA COSMO DO NASCIMENTO	01/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	93,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Heliusany Cavalcante Teodoro - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 229/GAB/SECAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 144/GAB/SECAD, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOM Nº 3657, de 18 de fevereiro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 229/GAB/SECAD,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070326	JOSE CARVALHO DE SA JUNIOR	15/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2
02	413070160	MARCIA ALVES DA LUZ	10/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	81

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
José Carvalho de Sá Júnior – Membro da Comissão  
Luciano Rezende Figueira - Membro da Comissão  
Magnus Aparecido Matos Pereira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 230/GAB/SECAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 870/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 230/GAB/SECAD,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071794	UILSON CARVALHO DE BARROS	01/08/2024	PEDAGOGO	84,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Lucirene Fernandes Pinto - Membro da Comissão  
Maria Almeida de Souza - Membro da Comissão  
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 233/GAB/SECAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria de Planejamento,

Orçamento e Licitações, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 146/GAB/SECAD, 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOM Nº 3657, de 18 de fevereiro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 233/GAB/SECAD,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071926	ADRIELLE MURIEL GABRIEL FEITOSA	12/08/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ariana Naiara Gomes de Lima - Membro da Comissão  
Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão  
Thanielly Santos de Sousa - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 234/GAB/SECAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 143/GAB/SECAD, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOM Nº 3657, de 18 de fevereiro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 234/GAB/SECAD,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071557	LARISSA PEDREIRA SIMÕES	24/07/2024	ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - Membro da Comissão  
Paula Guimarães Nunes - Membro da Comissão  
Thais Coelho Souza Amaral Monteiro - Membro da Comissão

**INTERESSADO: VANGELA PEREIRA LUZ**  
PROCESSO: 0.004402/2025 apenso 0.004391/2025  
MATRÍCULA: 131751

CARGO: Assistente Administrativo  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças  
 ASSUNTO: Progressão Vertical

#### DESPACHO Nº 85/2025-GAB/SECAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 20/2025-CAEP/DGP/SECAD de 19 de fevereiro de 2025, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

#### INTERESSADO: MARTHA DE SOUSA MOREIRA

PROCESSO: 0.012262/2025I  
 MATRÍCULA: 252191  
 CARGO: Psicólogo  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comunicação  
 ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

#### DESPACHO Nº 86/2025-GAB/SECAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Análise de Títulos para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 23/2025-DGP/SECAD de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0051, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- ETI Anísio Teixeira	2025000146	33.50.39	R\$ 48.600,00
2	ACE- ETI ARSE 132	2025000151	33.50.39	R\$ 60.800,00
3	ACE- ETI Caroline Campelo	2025000156	33.50.39	R\$ 54.400,00
4	ACEI ETI Margarida Lemos	2025000168	33.50.39	R\$ 50.400,00
5	ACE – ETI Padre Josimo Moraes Tavares	2025000183	33.50.39	R\$ 54.400,00
6	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2025000163	33.50.39	R\$ 54.400,00
TOTAL				R\$ 323.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
 Secretária Municipal da Educação  
 Ato nº 16 - NM

## UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

#### PORTARIA Nº 006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado o número do processo da PORTARIA 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 publicada no DOMP Nº 3.662, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, página 22, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.003774/2025, firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR-ME, conforme especifica:

Onde-se lê: nº 00000.0.011379/2025

Leia-se: nº 00000.0.003774/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2025.

Joana D'Arc Nonato de Souza  
 PRESIDENTE DA ACCEI

#### CMEI CANTINHO FELIZ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005064/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA – ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.281,47 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTINHO FELIZ, CNPJ nº 06.041.287/0001-84, por sua representante legal a Senhora Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X.830. XXX, via SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.005064/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.553,12 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTINHO FELIZ, CNPJ nº 06.041.287/0001-84, por sua representante legal a Senhora Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X.830.XXX, via SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.005064/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTINHO FELIZ, CNPJ nº 06.041.287/0001-84, por sua representante legal a Senhora Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X.830.XXX, via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.005064/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.540,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360;

15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTINHO FELIZ, CNPJ nº 06.041.287/0001-84, por sua representante legal a Senhora Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X.830.XXX, via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.005064/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTINHO FELIZ, CNPJ nº 06.041.287/0001-84, por sua representante legal a Senhora Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X.830.XXX, via SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001, por seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

**CMEI CARROSSEL****PORTARIA Nº. 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera a PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACCEI - Associação Centro de Educação Infantil Carrossel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI DO CMEI CARROSSEL, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Os incisos I, II e III, do art.2º e os incisos I e II, do art. 3º da PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.650, 07 DE FEVEREIRO DE 2025, página 07, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º.....

I-Lucas Tavares Lopes – Mat-413073803, (NR)

II-Maria Cleide Alves Ribeiro – Mat-413005102, (NR)

III-Cheila Patrícia Bonzanini Cesar – Mat-413017810, (NR)

.....  
 .....

Art. 3º.....”

I-Francilene Dias da Silva Sousa – Mat-413019690, (NR)

II-Solange Lopes Lino Silveira – Mat-413004420, (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 26 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI

## CMEI CONTOS DE FADA

### PORTARIA Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 23.170 no dia 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.005358/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é aquisição de Gás de Cozinha GPL 45 Litros cujo objeto é Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha para a Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	FRANCINETE DA SILVA VIANA MIRANDA	413009979	28/02/2025
SUPLENTE	GIULLY ANNE SILVA LIMA	413007705	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de

prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de março de 2025

Christina Dayane Aires Carneiro  
PRESIDENTE DA ACCEI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005358/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL 45 LITROS

VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.005358/2025

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000

VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF Nº: XXX.306.411-XX e portadora do RG Nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal o Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF sob o nº XXX.189.031-XX e portadora do RG. nº X79.8XX- SSP/TO.

## CMEI MIUDINHOS

### PORTARIA Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.007890/2025, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gisleide Alves Santos	413004316	28/02/2025
SUPLENTE	Marcilia dos Anjos Rosendo	413004663	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual

tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025.

Lídia Gomes Gouvêa  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.007890/2025 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gisleide Alves Santos	413004316	28/02/2025
SUPLENTE	Marçilia dos Anjos Rosendo	413004663	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025.

Lídia Gomes Gouvêa  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.007894/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gisleide Alves Santos	413004316	28/02/2025
SUPLENTE	Marçilia dos Anjos Rosendo	413004663	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025.

Lídia Gomes Gouvêa  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007890/2025  
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.479,48 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, CNPJ nº 06.007.817/0001-78, por meio de sua representante legal a Senhora LÍDIA GOMES GOUVÊA, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007890/2025  
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS  
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.518,80 (três mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, CNPJ nº 06.007.817/0001-78, por meio de sua representante legal a Senhora Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL

BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007890/2025  
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, CNPJ nº 06.007.817/0001-78, por meio de sua representante legal a Senhora Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX.

#### CMEI PEQUENOS BRILHANTES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.070626/2024.  
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES.  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.222,00 (cinco mil e duzentos e vinte e dois reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, CNPJ nº 18.565.823/0001-20, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX. 120.401-XX e portadora do RG nº XX3.43XX SSP/GO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº XX8.18XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.070626/2024.  
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES.  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.792,00 (quatro mil e setecentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, CNPJ nº 18.565.823/0001-20, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX.120.401-XX e portadora do RG nº XX3.43XX SSP/GO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº XX4.13XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.070626/2024.

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES.

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.189,70 (cinco mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, CNPJ nº 18.565.823/0001-20, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX.120.401-XX e portadora do RG nº XX3.43XX SSP/GO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX765XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.070626/2024.

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, CNPJ nº 18.565.823/0001-20, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX.120.401-XX e portadora do RG nº XX3.43XX SSP/GO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

#### CMEI RECANTO INFANTIL

##### PORTARIA Nº. 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação, Chamada Pública, conforme especifica.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Recanto Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- CMEI Recanto Infantil, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio, Comissão de Contratação e Chamada Pública, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. São designados os servidores a seguir:

I- Para atuar como agente de contratação:

- a) Onivaldo Sousa Lima – matricula- 131481
- b) Cledson Pereira da Silva – matricula -413073542
- c) Maria Fernandes de Sousa – matricula -413009378

II – Para compor a equipe de apoio:

- a) Onivaldo Sousa Lima – matricula- 131481
- b) Cledson Pereira da Silva – matricula -413073542
- c) Maria Fernandes de Sousa – matricula -413009378

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro, e, em caso de substituição, será necessário observar a ordem de designação estabelecida no inciso I do caput deste artigo.

§ 2º Ficam responsáveis pela realização dos procedimentos de dispensa eletrônica, um dos membros dentre a equipe de apoio, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º São designados para compor a Comissão de Contratação e Chamada Pública:

- I -Valderina Gonçalves da Silva – matricula- 254891
- II -Sildene Rodrigues dos Santos – matricula- 413012548
- III -Gabrielly Cristine Silva de Oliveira – matricula- 413073335

Parágrafo único. O presidente da Comissão é representado, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 4º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação, Chamada Pública e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º Os servidores designados nos termos desta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as funções de seus respectivos cargos, observada a legislação pertinente

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 28 de fevereiro de 2025.

Sara Costa Ferreira Rodrigues  
Presidente da ACCEI

#### CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

##### PORTARIA Nº 005, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.006771/2025 firmado com a empresa BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção em Bebedouro, troca de refil, limpeza e higienização.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alcilene Pinto da Costa	413012335	05/03/2025
SUPLENTE	Ana Beatriz Silva Ribeiro	413073468	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de março de 2025

Denise Costa Cardoso  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006771/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA  
CONTRATADA: BMS REFRIGERAÇÃO LTDA  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção em Bebedouro, troca de refil, limpeza e higienização  
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.006771/2025.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,

03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001; 25001001; 15400000; 25400000; 15430000; 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, CNPJ nº 36.203.100/0001-62, por sua representante legal a Sra. Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF Nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X.X99.3XX-SSP/TO. Empresa: BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, por meio de seu representante legal o Senhor. Allan Juan Ribeiro Barbosa, inscrito no CPF nº XXX.328.653-XX.

#### E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 004, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.664, de 27 de fevereiro de 2025, pág. 18.

Marli Cristina Oster da Rocha  
Presidente da ACE

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 004/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.664, de 27 de fevereiro de 2025, págs. 18 e 19.

Marli Cristina Oster da Rocha  
Presidente da ACE

#### E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

##### PORTARIA Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.005709/2025 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentício para o uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Pereira de Carvalho	253941	26/02/2025
SUPLENTE	Eliene A. de Sousa Leite	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de março de 2025.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo.  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.005709/2025, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentício para o uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Pereira de Carvalho	253941	26/02/2025
SUPLENTE	Eliene A. de Sousa Leite	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado

aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de março 2025.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo.  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 004, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.005709/2025, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentício para o uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Pereira de Carvalho	253941	27/02/2025
SUPLENTE	Eliene A. de Sousa Leite	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de março de 2025.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo.  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 005, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.005709/2025 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentício para o uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Pereira de Carvalho	253941	27/02/2025
SUPLENTE	Eliene A. de Sousa Leite	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de março de 2025.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo.  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 006, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.005709/2025, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentício para o uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Pereira de Carvalho	253941	27/02/2025
SUPLENTE	Eliene A. de Sousa Leite	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de março de 2025.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 007, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.005709/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentício para o uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Pereira de Carvalho	253941	27/02/2025
SUPLENTE	Eliene A. de Sousa Leite	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de março de 2025.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo.  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 008, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.005709/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.686/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentício para o uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Pereira de Carvalho	253941	27/02/2025
SUPLENTE	Eliene A. de Sousa Leite	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de março de 2025.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo.  
PRESIDENTE DA ACE

#### E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

##### PORTARIA Nº002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 87-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com art.117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.006997/2025, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bianca Soares Rodrigues de Andrade	413073529	28/02/2025
SUPLENTE	Samuel Ramos Maciel	413073541	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

CÂNDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA  
PRESIDENTE DA ACE

##### PORTARIA Nº003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 87-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com art.117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.006997/2025, firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bianca Soares Rodrigues de Andrade	413073529	27/02/2025
SUPLENTE	Samuel Ramos Maciel	413073541	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

CÂNDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 87-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com art.117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.006997/2025 firmado com a empresa PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bianca Soares Rodrigues de Andrade	413073529	27/02/2025
SUPLENTE	Samuel Ramos Maciel	413073541	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

CÂNDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 87-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com art.117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.006997/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILE, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bianca Soares Rodrigues de Andrade	413073529	27/02/2025
SUPLENTE	Samuel Ramos Maciel	413073541	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

CÂNDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 87-DSG, publicado no Diário Oficial do

Município Nº 3.629, em conformidade com art.117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.006997/2025, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bianca Soares Rodrigues de Andrade	413073529	27/02/2025
SUPLENTE	Samuel Ramos Maciel	413073541	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

CANDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006997/2025  
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024  
CONTRATANTE: ETI ALMIRANTE TAMANDARE  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 181.658,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;

Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº XXX.898.321-XX e portadora do RG nº X227XX-SSP/MS. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor WANDERLY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006997/2025  
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024  
CONTRATANTE: ETI ALMIRANTE TAMANDARE  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 63.207,92 (sessenta e três mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;  
Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº XXX.898.321-XX e portadora do RG nº X227XX-SSP/MS. EMPRESA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006997/2025  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024  
CONTRATANTE: ETI ALMIRANTE TAMANDARE  
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.050,40 (dezoito mil e cinquenta reais e quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;  
Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº XXX.898.321-XX e portadora do RG nº X227XX-SSP/MS. EMPRESA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por meio de seu representante legal o senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006997/2025  
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024

CONTRATANTE: ETI ALMIRANTE TAMANDARE  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândia Cecilia Massugossa Arruda, inscrita no CPF n.º XXX.898.321-XX e portadora do RG n.º X227XX-SSP/MS. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILE, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF n.º XXX.817.851-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006997/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024  
 CONTRATANTE: ETI ALMIRANTE TAMANDARE  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.044,34 (onze mil e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândia Cecilia Massugossa Arruda, inscrita no CPF n.º XXX.898.321-XX e portadora do RG n.º X227XX-SSP/MS. EMPRESA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF n.º XXX.690.924-XX.

#### E. M. DANIEL BATISTA

##### PORTARIA Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n.º 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n.º 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n.º 001/2025, Processo n.º 00000.0.004942/2025, firmado com a empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.060.829/0001-67, cujo objeto é Contratação de Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Augusto Maya Aguiar	413073240	28/02/2025
SUPLENTE	Marilúcia Abreu Lima	139581	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de março de 2025.

Marialice Thomas Soares  
 PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004942/2025  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA  
 CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA  
 OBJETO: Contratação de Serviços Contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo n.º 00000.0.004942/2025  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, com inscrição no CPF sob o n.º: XXX.886.711-XX e portadora do RG n.º X04.3XX SSP/TO. Empresa: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.060.829/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Edizione Avila de Oliveira, inscrita no CPF n.º XXX.975.681-XX e portadora do RG n.º X38X -SSP/TO.

**E. M. JORGE AMADO****PORTARIA Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 420 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.964, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 002/2025, Processo nº 00000.0.005691/2025, firmado com a Empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA. inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira dos Santos	413007393	25/02/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2025.

Leia Rezende Peris  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 420 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.964, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.464, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 003/2025, Processo nº 00000.0.005691/2025, firmado com a Empresa CASA DE CARNE CENTRAL. inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira dos Santos	413007393	25/02/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2025.

Leia Rezende Peris  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 420 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.964, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.464, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 004/2025, Processo nº 00000.0.005691/2025, firmado com a Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE. inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira dos Santos	413007393	25/02/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2025.

Leia Rezende Peris  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 420 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.964, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.464, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 007/2025, Processo nº 00000.0.005691/2025, firmado com a Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira dos Santos	413007393	25/02/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2025.

Leia Rezende Peris  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 420 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.964, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.464, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 008/2025, Processo nº 00000.0.005691/2025, firmado com a Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME. inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira dos Santos	413007393	25/02/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2025.

Leia Rezende Peris  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.005691/2025  
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 006/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.942,00 (oito mil novecentos e quarenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO CNPJ nº 02.527.003/0001-03, por sua representante legal a Senhora LEIA REZENDE PERIS, inscrita no CPF nº XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X080XX SSP - TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X441.XX SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.005691/2025

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 003/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO CNPJ nº 02.527.003/0001-03, por sua representante legal a Senhora LEIA REZENDE PERIS, inscrita no CPF nº XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X080XX SSP - TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portadora do RG nº XX581X SSP – TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.005691/2025

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 004/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.455,50 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO CNPJ nº 02.527.003/0001-03, por sua representante legal a Senhora LEIA REZENDE PERIS, inscrita no CPF nº XXX.605.170-

XX e portadora do RG nº X080XX SSP - TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X230X SSP – TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005691/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 007/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.878,20 (oito mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CNPJ nº 02.527.003/0001-03, por sua representante legal a Senhora LEIA REZENDE PERIS, inscrita no CPF nº XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X080XX SSP - TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X781X SSP – TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005691/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 008/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico –001/2024- SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCARDO EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 972,50 (novecentos e setenta e dois reais cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CNPJ nº 02.527.003/0001-03, por sua representante legal a Senhora LEIA REZENDE PERIS, inscrita no CPF nº XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X080XX SSP - TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCARDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.925-XX e portador do RG nº X220X SSP – TO

#### E. M. MONTEIRO LOBATO

##### AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001 de 15 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.006317/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27 de março de 2025, no horário de 07h30mn as 11h30mn e das 13h30mn as 17h30mn na Escola Municipal Monteiro Lobato, situada na ARSE 102, alameda 10 APM 16, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 28 de março de 2025, às 10:00 horas ou no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/fd120f2c0541edd51f00f0e8fe0a1287.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/fd120f2c0541edd51f00f0e8fe0a1287.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98456-5393 ou no e-mail [financeiromonteiro@semed.palmas.to.gov.br](mailto:financeiromonteiro@semed.palmas.to.gov.br)

Palmas/TO, 05 de março de 2025

Maria Benice Pacheco Azevedo  
 Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

#### E. M. PAULO FREIRE

##### PORTARIA Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº008/2025, Processo nº 00000.0.007237/2025 firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria Contábil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neusa de Souza Magri	165941	28/02/2025
SUPLENTE	Francinete de Jesus Santos	302171	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025

Alex Alves da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007237/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL

VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007237/2025.

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001;25001001;15400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrita no CPF Nº: XXX.415.471-XX e portadora do RG Nº X.509.XXX SSP/TO. Empresa: HN & COSTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX.

tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 036/2022/SEISP, de 19 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA Nº 017/2025/SEIOP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 044/2022, firmado com a empresa M. Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, Processo nº 2019022215 (NUP 019114/2024), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057
SUPLENTE	Tiago Araújo Sodré	413019534

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual

### PORTARIA Nº 018/2025/SEIOP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 084/2022, firmados com a empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, referente ao Processo nº 2022011205 (NUP 016057/2024), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de caminhões e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atender o Aterro Sanitário de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057
SUPLENTE	Cristóvão Martins Bezerra	259241

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 010/2025/SEIOP, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2025

PROCESSO: 2024025913  
NUP: 0.035597/2024  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas  
CONTRATADA: FRP Locações LTDA  
OBJETO: Locação de veículos a serem empregados nas atividades da Superintendência de Energia, destinado a atender as necessidades da Prefeitura de Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 189.480,00 (Cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 17510000300123, Ficha: 20250914 e Nota de Empenho Nº 2683 do dia 05 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa FRP Locações Ltda, CNPJ nº 43.294.524/0001-45, por meio de seu representante legal o senhor Felipe Cardoso Nogueira, CPF nº XXX.173.191-XX.

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

#### EXTRATO DOS ANEXOS ÀS NOTAS DE EMPENHO Nº 3347, 3349, 3350 E 3351

PROCESSO: 2024026482  
NUP: 00000.0.035335/2024  
MODALIDADE: Dispensa DE LICITAÇÃO em RAZÃO do valor  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL.  
CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ - MEI  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas,

equipamentos e EPI.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DO VALOR: R\$ 11.223,16 (onze mil, duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 15.122.8001-8402

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 15000000900000

Nº dos Empenhos: 3347, 3349, 3350 e 3351

Ficha nº 20251650 e 20251653

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, podendo ser objeto de prorrogação nos ditames legais, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, sem prejuízo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme artigo 55 da Decreto nº 2.461/23.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Rua NE 01, lote 15, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA, portador do CPF nº XXX.674.403-XX, RG nº X2612XX SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 49.450.180/0001-00.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA) Nº 01/2025/GAB/SEMPU

PROCESSO: 2024024538  
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.028846/2024  
ESPÉCIE: Aquisição de Software Autodesk  
DEVENDOR: Município de Palmas / Secretaria Municipal Planejamento Urbano.  
CREDOR: IPX Tecnologia LTDA  
OBJETO: Despesa pendente do mês de setembro de 2024 do contrato nº 001/24, referente a aquisição de licenças de softwares Autodesk, suporte para implantação e operação dos referidos softwares, treinamentos com certificação do fabricante e solução de elaboração de orçamento, na modalidade SaaS (Software como serviço, do inglês Software a Service) integrada aos softwares.  
VALOR TOTAL: R\$ 639.300,00 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos reais)  
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 5201.15.122.8001-8415; Elemento de Despesa nº 3.3.90.92; Fonte nº 1500000009; Ficha nº 20252110  
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, Decreto nº 2.648 de 27 de Janeiro de 2025, Portaria Conjunta nº 01/2025/PGM/CGM de 12 de fevereiro de 2025, medida provisória nº 01, de 01 de janeiro de 2025 seção III Art. 48 que extinguiu o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, CNPJ: 24.851.511/0020-48 e Decreto nº 2.636 de 06 de janeiro de 2025 devendo a realizadora da despesa do ano 2024. Sendo criada a nova Secretaria Municipal de Planejamento Urbano atual responsável pelo pagamento da dívida.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0042-53, com sede na Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial nº 28-A 2º Andares, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário, Ronaldo Dimas Nogueira Pereira e a Empresa IPX Tecnologia LTDA CNPJ nº 09.572.002/0001-20  
DATA DA ASSINATURA 25/02/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA) Nº 02/2025/GAB/SEMPU

PROCESSO: 2022030704  
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.0.046828/2024  
ESPÉCIE: Prestação de serviços em consultoria para elaboração do Plano Viário Estruturante das Áreas Passíveis de Urbanização, compatível com o ordenamento territorial disposto no atual Plano Diretor Participativo (PDP) do município de Palmas -TO

DEVEDOR: Município de Palmas / Secretaria Municipal Planejamento Urbano.

CREADOR: ARIA ENGENHARIA S/S LTDA

OBJETO: Despesa pendente do mês de novembro de 2024 do contrato nº 002/23, referente Prestação de serviços em consultoria para elaboração do Plano Viário Estruturante das Áreas Passíveis de Urbanização, compatível com o ordenamento territorial disposto no atual Plano Diretor Participativo (PDP) do município de Palmas -TO – Lei Municipal Complementar nº 400/2018 – Contrato n.º 002/2023. VALOR TOTAL: R\$ 451.006,98 (Quinhentos e cinquenta e um mil, seis reais e noventa e oito centavos)

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 5201.15.127.5000-4380; Elemento de Despesa nº 44.90.92; Fonte nº 1500000009; Ficha nº 20252112

BASE LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, Decreto nº 2.648 de 27 de Janeiro de 2025, Portaria Conjunta nº 01/2025/PGM/CGM de 12 de fevereiro de 2025, medida provisória nº 01, de 01 de janeiro de 2025 seção III Art. 48 que extinguiu o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, CNPJ: 24.851.511/0020-48 e Decreto nº 2.636 de 06 de janeiro de 2025 devendo a realizadora da despesa do ano 2024. Sendo criada a nova Secretaria Municipal de Planejamento Urbano atual responsável pelo pagamento da dívida.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0042-53, com sede na Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial nº 28-A 2º Andares, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário, Ronaldo Dimas Nogueira Pereira e a Empresa ARIA ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ nº 14.435.302/0001-05  
DATA DE ASSINATURA 25/02/2025

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 73/SEMUS/ GAB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores públicos abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
41307323	CAROLINA ALVES MARANHÃO ROSA	COORDENADOR DE SEGURANÇA DO PACIENTE E QUALIDADE EM SAÚDE – DAS 6	COORDENADORIA DE SEGURANÇA DO PACIENTE E QUALIDADE EM SAÚDE	24/01/2025
413073472	LORENN MARTINS DA SILVA	CHEFE DE GABINETE – DAS 04	CHEFIA DE GABINETE	10/02/2025
413074040	LUMA GARCIA DE MELO	DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – DAS 4	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	04/02/2025
254011	MARINEIDE RODRIGUES AMORIM	COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS – DAS 6	COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	03/02/2025
413074027	MANUELA REBECCA SILVA BORGES	COORDENADOR DE DISTRITO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE – REGIÃO CENTRAL - DAS 6	COORDENADORIA DE DISTRITO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE – REGIÃO CENTRAL	17/02/2025
413025688	JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO	GERENTE DE GESTÃO TERRITORIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – DAS 5	GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	17/02/2025
413074329	THALYTA MAYANE CARVALHO FERNANDES BRAZ	GERENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – DAS 5	GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	18/02/2025
413071939	ANA CAROLINA SANTIAGO NOGUEIRA RODRIGUES	COORDENADOR DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE – DAS 6	COORDENADORIA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	03/02/2025
141001	ELIANA MARIA DA CUNHA	GERENTE DE OUVIDORIA – DAS 5	GERÊNCIA DE OUVIDORIA	03/02/2025
413019133	WANDERSON AZEVEDO ALVES	COORDENADOR DAS EQUIPES DE SAÚDE NA FAMÍLIA – DAS 6	COORDENADORIA DAS EQUIPES DE SAÚDE NA FAMÍLIA	03/02/2025
162441	CLAUDINEI DA PENHA ALVES	GERENTE DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE – DAS 5	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	03/02/2025

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
413074218	CLEBER RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR DO DISTRITO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE – REGIÃO SUL – DAS 6	COORDENADORIA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE – REGIÃO SUL	20/02/2025
413074245	FELIPE LUCCIA DE LIMA	GERENTE DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE – DAS 5	GERÊNCIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE	10/02/2025
413074221	OSEIAS GOMES CARDOSO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 74/SEMUS/GAB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a pedido os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
413071941	MARIA DOS REMEDIOS BRITO VIANA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III – CAPS AD III	17/02/2025
294651	CICERO VANDERLEI DA SILVA LIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARSE 82	18/02/2025
413064195	JANE KELLY ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	01/03/2025
413070637	JULIA LENISE CAETANO RIBAS	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	19/02/2025
413025688	JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR EDUARDO MEDRADO	GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	17/02/2025
413049484	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	18/02/2025
413071703	LAURA MARIA LOPES SA LUZ COSTA	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO	SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	20/02/2025
413018880	MONIA OLIVEIRA DE DEUS	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	11/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 75/SEMUS/ GAB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a pedido e conceder insalubridade aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	%	A PARTIR
413018526	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	18/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 76/SEMUS/GAB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionada:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
413025688	JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	17/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 81/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Devolver, o servidor público estadual, abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula funcional nº 1093584/1, para a Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins.

Servidor	Cargo
Glauberson Giuvannucci Papacosta	Técnico em Laboratório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**AGÊNCIA DE TURISMO****PORTARIA/GAB/AGTUR Nº. 10/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de comissão de seleção para processamento e julgamento de projetos com recursos de emenda parlamentar, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29 NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com a MP nº 1 de janeiro de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando os termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de processamento e julgamento de projetos custeados com recursos de emenda parlamentar, sendo execução direta e indireta, tendo como órgão executante à Agência Municipal de Turismo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por 3 (três) servidores da Agência Municipal de Turismo, a saber:

- Amélia Ribeiro dos Santos – Presidente;
- Marlene Rodrigues Rocha – Secretária;
- Ana Carolina Santos Pereira Xavier – Membro;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos seis dias do mês de março de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PORTARIA/GAB/AGTUR Nº. 11/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação de todos os projetos patrocinados pela Agência Municipal de Turismo, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29 NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com a MP nº 1 de janeiro de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando os termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias

envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 2121 de 05 de novembro de 2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso IX do Art. 2º do Decreto Municipal nº 2121 de 05 de novembro de 2021.

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 3 (três) servidores da Agência Municipal de Turismo, a saber:

- a) Wivian Moraes Mendonça – Presidente;
- b) Gerusa da Silva Batista – Secretário;
- c) Julio Cesar Theodoro da Silva – Membro;

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos seis dias do mês de março de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025, torna pública a retificação dos EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,17,18, 19, 20, 21 e 22, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.665, de 28 de fevereiro de 2025, páginas nº 46 a 48.

Onde se lê:

“a contar a partir de 28 de fevereiro de 2023”

Leia – se:

“a contar a partir de 28 de fevereiro de 2025”

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 027/2025.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413069704	MARIA CLARA BARROS SILVA	28/02/2025

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 028/2025.

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413066809	IGOR HENRIQUE COELHO FONSECA	04/03/2025

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ESTOQUE MED TO A LOGISTICA CERTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 53.035.535/0001-64, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, com endereço na Quadra ACSV SO 122, Av. LO 27, Lote 25, CEP 77.025-314, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

